



<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD</b> (ART. 72, INCISO - I, DA LEI 14.133/2021)	
<b>ORIGEM:</b>	Tesouraria e Setor de Licitação
<b>DESTINO:</b>	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
<b>ASSUNTO:</b>	Contratação de serviços de COLETA DE DOCUMENTOS do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

**Senhora Presidente do CRO/SE,**

Em cumprimento ao ART. 72 da Lei 14.133/2021, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

**1) ART. 72, INCISO - I, DA LEI 14.133/2021: TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1) Considerando que necessitamos firmar a contratação detalhada abaixo:

- Contratação de serviços de COLETA DE DOCUMENTOS do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO/SE.

1.2) Considerando que a JUSTIFICATIVA está devidamente lançada no TERMO DE REFERÊNCIA, precisamente, nos **ITENS - 2 e 3** (VER DOCUMENTO ANEXADO);

1.3) Considerando que a empresa **A. SILVA SERVIÇOS POSTAIS LTDA - CNPJ 32.870.255/0001-00** prestará provisoriamente os serviços, até que o CRO/SE consiga efetivar a CONTRATAÇÃO DIRETA dos CORREIOS, inclusive, os entraves administrativos estão devidamente expostos no **TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM - 3.2, LETRAS - L, M, N, O, P e Q;**

**2) ART. 72, INCISO - II, DA LEI 14.133/2021: ESTIMATIVA DA DESPESA NA FORMA DO ART. 23 DA MESMA LEI**

2.1) Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS fica prejudicada, visto que a empresa **A. SILVA SERVIÇOS POSTAIS LTDA - CNPJ 32.870.255/0001-00** prestará os serviços mediante valores contidos na vigente TABELA DE PREÇOS dos CORREIOS.



2.2) Considerando que quanto ao valor da contratação, estima-se que no prazo de **24 (vinte e quatro meses)**, o CRO/SE poderá utilizar a quantia financeira de até **R\$ 50.000,00 (CINQUANTA MIL REAIS)**;

2.3) Considerando que o prazo da contratação prevista neste DFD e TERMO DE REFERÊNCIA, será aquele abaixo:

**DE: 19.08.2024; ATÉ: 19.08.2026;**

2.4) Considerando que a contratação aqui pleiteada poderá ser cessada bem antes desse prazo, conforme noticiado no **ITEM – 1.3 deste DFD**.

**3) ART. 75, INCISO – III, “A”, DA LEI 14.133/2021: FORMA DA CONTRATAÇÃO**

3.1) Considerando que conforme demonstrado por meio do **TÓPICO – 1 desta DFD**, a presente contratação terá como lastro o **ART. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**.

**4) ART. 72, INCISO - IV, DA LEI 14.133/2021: EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA DESPESA**

4.1) Após consulta ao SETOR CONTÁBIL deste CRO/SE, foi constatado que haverá RECURSOS ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para atendimento da despesa, conforme documento acostado.

4.2) Esse Recurso está previsto no **ORÇAMENTO/2024** deste CRO/SE e constará nos próximos exercícios.

**5) EXTRATO DA COMPOSIÇÃO DESTE DFD:**

5.1) A presente **DFD** é composta de:

A) TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, **CUMPRINDO-SE O ART. 72, I, DA LEI Nº 14.133/2021:**

ANEXO	DETALHAMENTO
TERMO DE REFERÊNCIA	DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

B) BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO;



- C) VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA RE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CUMPRIMENTO DO FUTURO COMPROMISSO (DESPESA), **CUMPRINDO-SE O ART. 72, IV, DA LEI Nº 14.133/2021;**
- D) COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA, **CUMPRINDO-SE O ART. 72, V, DA LEI Nº 14.133/2021;**
- E) RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA **A. SILVA SERVIÇOS POSTAIS LTDA - CNPJ 32.870.255/0001-00, CUMPRINDO-SE O ART. 72, I, DA LEI Nº 14.133/2021;**
- F) JUSTIFICATIVA DO **PREÇO QUE SERÁ PRATICADO (TABELA DE PREÇO DOS CORREIOS), CUMPRINDO-SE O ART. 72, VII, DA LEI Nº 14.133/2021;**

## 6) CONCLUSÃO:

6.1) Assim, solicito que:

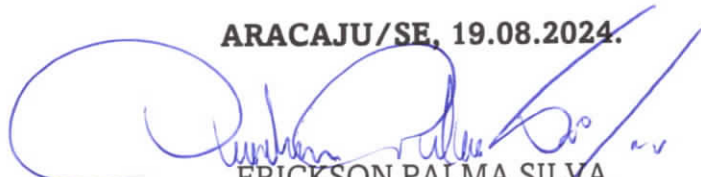
A) A CONTRATAÇÃO seja firmada através de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no **ARTIGO 75, INCISO - II, da LEI Nº 14.133/2021**, conforme resumo abaixo:

<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE DOCUMENTOS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO/SE
<b>EMPRESA QUE PRESTARÁ OS SERVIÇOS:</b>	A. SILVA SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ 32.870.255/0001-00
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	<b>24 (VINTE E QUATRO) MESES:</b> <b>DE: 19.08.2024</b> <b>ATÉ: 19.08.2026</b>  <b>ATENÇÃO:</b> A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IDENTIFICADA NO <b>OBJETO</b> PODERÁ SER CESSADA A QUALQUER MOMENTO, DESDE QUE O CRO/SE CONSIGA FIRMAR UM NOVO CONTRATO JUNTO AOS CORREIOS. O CRO/SE JÁ ESTÁ ENVIDANDO DIVERSOS ESFORÇOS NESSE SENTIDO, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.
<b>VALOR PARA 24 MESES:</b>	<b>ATÉ R\$ 50.000,00</b>  <b>ATENÇÃO:</b> A EMPRESA A. SILVA SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ 32.870.255/0001-00 DEVERÁ PRATICAR OS PREÇOS DA TABELA VIGENTE DOS CORREIOS. O CRO/SE SOMENTE PAGARÁ PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS.
<b>BASE LEGAL:</b>	ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 8.666/93



- B) Que os autos sejam encaminhados a PROJUR deste Conselho, para fins de análise e emissão de PARECER JURÍDICO, conforme previsto no **Art. 72, Inciso – III, da Lei nº 14.133/2021**;
- C) Que sendo AUTORIZADA A DESPESA pela autoridade competente deste CRO/SE, que seja publicado no portal – [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), tudo isso para fazer cumprir o teor do **ART. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**;

**ARACAJU/SE, 19.08.2024.**

  
ERICKSON PALMA SILVA  
TESOUREIRO/CRO-SE

  
LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA CRO-SE Nº 006, DE 03.01.2024

  
RAFAELA SANTOS XAVIER  
EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA CRO-SE Nº 006, DE 03.01.2024

  
CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ  
CONSULTOR